



**PODER JUDICIÁRIO**  
Justiça do Trabalho  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP/CR Nº 59/2014**  
de 11 de dezembro de 2014

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a falta de condições de trabalho no Fórum Trabalhista de Osasco em decorrência de problemas no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária, e para que não haja prejuízo aos jurisdicionados,

FAZEM SABER QUE:

Art. 1º - Ficam suspensos os prazos processuais, exceto nos processos que tramitam no sistema Pje, bem como o atendimento ao público, a distribuição dos feitos e as audiências não realizadas no Fórum Trabalhista de Osasco, no dia 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Os julgamentos já agendados serão realizados normalmente.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

**SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD**  
Desembargadora Presidente do Tribunal

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Desembargadora Corregedora Regional



PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO  
EM 12 / 12 / 2014